

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
João Cesar Novaes Cabral	B10	C11	24.9.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Leandro de Oliveira Silva	A5	B6	26.9.2012
Marcos Henrique Nassif de Alencar	B10	C11	13.9.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Otacílio Silva de Oliveira	B10	C11	13.9.2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 33.273/2012,

Nº 550/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ariadne Antonia Tito da Costa Nolêto	A4	A5	24.9.2012

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Julio Valente da Costa Junior	A4	A5	22.9.2012
Vicente Ferreira Júnior	A4	A5	12.9.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Isabella Dantas Sinotti	B8	B9	21.9.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Robison Oliveira Araújo	B7	B8	11.9.2012

## PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 552/2012 – RESOLVE designar DANIELA ALVES GUIMARÃES DE CARVALHO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Análise Técnica, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

## PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 560/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, JOÃO CÉSAR NOVAIS CABRAL, VALÉRIO MOREIRA DE SANTANA e EDUARDO ALENCAR, lotados na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TSE para integrarem Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), instituída para assistência especializada à pregoeira na condução da Licitação-TSE nº 88/2012 – Pregão Eletrônico, de que trata o Procedimento Administrativo-TSE nº 17.822/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 35.909/2012,

Nº 562/2012 – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados: